Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o Vereador Albenice de Souza Pinto visando deslocamento a Foz do Igua?/PR, entre os dias 15 a 18 de setembro de 2010, onde participar?do Semin?io "Planejamento or?ment?io do setor p?lico, o novo C?igo Florestal e sua abrang?cia nos Munic?ios e t?nicas para uma comunica?o eficiente".

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 3,5 (tr? virgula cinco) di?ias ao Vereador Albenice de Souza Pinto visando deslocamento a Foz do Igua?/PR, para participar do Semin?io de Planejamento or?ment?io do setor p?lico, o novo C?igo Florestal e sua abrang?cia nos Munic?ios e t?nicas para uma comunica?o eficiente.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de setembro de 2010.